



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

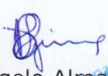
**TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO
021/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENÇÃO PARA
ATENDER DEMANDA DO CAMPUS DO
MUCURI/UFVJM EM TEÓFILO OTONI/MG.**

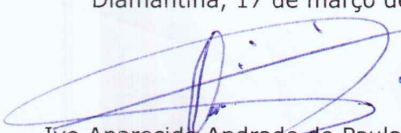
Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA.**, com sede na Rua do Império, 25 - Inconfidentes, Contagem/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.548.339/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Ivo Aparecido Andrade de Paula, CPF nº 338.764.606-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 021/2014, com as cláusulas e condições seguintes:

1. O prazo de vigência contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 01/04/2015.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$450.902,04 (quatrocentos e cinquenta mil novecentos e dois reais e quatro centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Fonte de Recurso - 0112000000, Empenho número 2014NE800186.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 17 de março de 2015.


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante


Ivo Aparecido Andrade de Paula
Sócio/Contratada

Testemunhas:

